



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 005/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Emily de Fraga e Souza	31.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.03.14 14:48:09 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.03.14 14:29:39 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Art. 4º O ocupante do cargo previsto no art. 1.º terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 585, Projeto atividade 2010 – Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental; rubrica: Contratação por tempo determinado; recurso 500-MDE, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:17F85581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 132/2022.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 230/2022

CONTRATADA: NETCOMET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 10.015.889/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de links de acesso à Internet de 100Mbps (megabits/segundo) em escolas municipais de Santo Antônio da Patrulha/RS. (itens 01, 02, 03, 04 e 05).

ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato original para **REDUZIR** a importância de **R\$ 1.119,30 (Hum mil, cento e dezenove reais, trinta centavos)** correspondente a 07 (sete) parcelas mensais de **R\$ 159,90 (Cento e cinquenta e nove reais, noventa centavos)**, a contar de 02 de março de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 229/2023 – SEMED de 23 de fevereiro de 2023, encaminhado pelo memorando nº 290/2023 – DEC de 27 de fevereiro de 2023.

Justifica-se a presente redução tendo em vista que a EMEF Hilda Lopes da Luz encontra-se com as atividades suspensas, não havendo, portanto, necessidade de custeio dos serviços de internet no referido local, conforme mencionado no memorando nº 211/2023 – SEMED de 15 de fevereiro de 2023. Ainda, justificando tal pedido, a SEMED anexou o Decreto Municipal nº 30/2023 que desativou a referida escola.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:F8141EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 842, DE 14 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 08/2023.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 08/2023 e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora

de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770 e Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:AC9E9386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 005/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Emily de Fraga e Souza	31.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:F67E5A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 018/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO